



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE**

C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46

Município: UNIÃO DO OESTE

**DECRETO Nº 6332/2024, de 31 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1258/2023, de 23 de Outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA DE VEREADORES

01.001 - CÂMARA DE VEREADORES

01.001.1.31.101.2030-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$10.000,00

1.500.0000.1100.00

Recursos Ordinários

10.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA DE VEREADORES

01.001 - CÂMARA DE VEREADORES

01.001.1.31.101.2030-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$5.000,00

1.500.0000.1100.00

Recursos Ordinários

5.000,00

01.001.1.31.101.2030-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$5.000,00

1.500.0000.1100.00

Recursos Ordinários

5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2024.**

---

VALMOR GOLO  
PREFEITO MUNICIPAL